



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.253, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Exonera funcionária que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a funcionária VERA LUCIA IRENO DE FRANÇA, portadora do RG/SP. 10.688.159-0, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, nomeada através da Portaria nº 8.205, de 14 de março de 2019, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de maio de 2019.

O Prefeito

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos